



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 64/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DALE-PVH 13/09/2021 (0758335);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras Despacho DALE/PVH (0758322);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001935/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, o teor da PORTARIA Nº 60/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 64 de 12/08/2021, que nomeia o Núcleo Docente Estruturante-NDE do Curso de Letras-Inglês, do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, conforme segue:

I - EXCLUIR Professora Dra. **Patrícia Helena dos Santos Carneiro**, SIAPE n.º 1573142, suplente.

II - INCLUIR Professora Dra. **Gracielle Marques**, SIAPE n.º 1818869, suplente.

Art. 2º As alterações previstas nesta Portaria entram em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 23/09/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762258** e o código CRC **ABAC3A10**.